

## RETIFICAÇÃO

### ANEXO 1

#### HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - MUSEUS CASTRO MAYA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Instituto Brasileiro de Museus - Ibram, autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, criada pela Lei n.º 11.906, de 20 de janeiro de 2009, por intermédio de seu Departamento de Planejamento e Gestão Interna, sediado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco “N”, lote 08, Edifício CNC III, Brasília-DF, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 12/2023, e com fundamento no poder-dever da Administração Pública de rever o ato, de modo a adequá-lo aos preceitos legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** da homologação das inscrições para ocupar o cargo comissionado de Diretor dos Museus Castro Maya (Rio de Janeiro/RJ), Unidade Museológica que integra este Instituto, conforme disposto no artigo 8º da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, para constar o seguinte:

#### **I - São homologadas as inscrições dos seguintes candidatos:**

- 01 – André Luiz Barroso
- 02 – Bernardo Domingos de Almeida
- 03 – Mariana Dutra de Paula Barros
- 04 – Vivian Horta

#### **II - Não são homologadas as inscrições dos seguintes candidatos:**

01 – Elisa Graziela de Sant'Anna Ribeiro - Motivo da não homologação: não comprovação do cumprimento do subitem 4.1, inciso III, do Edital de Chamamento Público nº 12/2023 (possuir graduação em qualquer curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC).

02 – Marcelo Antonio Palmar Rezende - Motivo da não homologação: não comprovação do cumprimento do subitem 4.1, inciso III, do Edital de Chamamento Público nº 12/2023 (possuir graduação em qualquer curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC).

Nos termos do subitem 6.1.1 do Edital de Chamamento Público nº 12/2023, caberá recurso administrativo à Comissão de Seleção, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação desta retificação, pelos candidatos cujas inscrições não foram homologadas.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 2024.

Departamento de Planejamento e Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angélica Gonsalves Correa, Diretor(a) do Departamento de Planejamento e Gestão Interna**, em 29/01/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Inês de Mello Espínola Dias, Coordenadora de Gestão de Pessoas**, em 29/01/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.museus.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2346399** e o código CRC **21E8C21B**.

Criado por ingrid.ramos, versão 9 por jose.bizinoto em 29/01/2024 09:58:30.